



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1238

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 4º, da Lei Municipal nº.. 1084, de 13 de março de 1978.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 05 de outubro de 1983.

Antonio Luiz Cicolin
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

- o o o -

|